



## **CIRCULAR CRAA- 58/2017**

### **EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES – 2018**

A Dirigente Regional de Ensino de São João da Boa Vista, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura do processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar, no ano de 2018, nas classes em funcionamento no Centro de Ressocialização de Mococa, em Mococa e na Unidade Prisional de Casa Branca, em Casa Branca, do Programa Educação nas Prisões.

#### **1- Do Projeto Pedagógico:**

O Projeto Pedagógico, inserido no programa de educação nas Prisões-PEP, se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, nos níveis fundamental e médio, de modo a atender a multiplicidade de perfis, interesses e itinerários escolares da clientela, com o objetivo de oferecer Educação Básica aos jovens e adultos que se encontrem em situação de privação de liberdade.

#### **2- Das inscrições:**

As inscrições para o credenciamento serão recebidas no período de **11/12/2017 a 15/12/2017**, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, nos seguintes postos:

2.1 – EE Francisco Eugenio de Lima, R. Ipiranga, nº 53, centro, em Casa Branca-SP;

2.2 – EE Maestro Justino Gomes de Castro, Rua Goiás, nº 142, Vila Lambari, Mococa-SP.

#### **3 – Dos requisitos para o credenciamento:**

Poderão ser credenciados:

- a) os docentes abrangidos pelo disposto no § 2º do artigo 2º da LC-1010/2007 (categoria F) e
- b) os docentes que possuem contrato de trabalho celebrado nos termos da LC-1093/2009, desde que regularmente inscritos para o processo de atribuição de classes ou aulas para o ano letivo de 2018, na área da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.

#### **4- Documentação necessária:**

É obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição no processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2018, na área da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista e do comprovante das disciplinas em que se inscreveu, obtidos no site GDAE: <http://drhunet.edunet.sp.gov.br/portalnet>.



### **5- Da classificação:**

Os docentes que tiverem o credenciamento deferido serão classificados respeitada a seguinte prioridade por faixas de situação funcional:

5.1 - Faixa I, destinada aos docentes abrangidos pelo disposto no § 2º do artigo 2º da LC-1010/2007 que já atuam no projeto Educação nas Prisões e que contam com parecer favorável à recondução para continuidade de atuação no projeto;

5.2 - Faixa II, destinada aos docentes com contrato de trabalho celebrado nos termos da LC-1093/2009, que já atuam no projeto Educação nas Prisões e que contam com parecer favorável à recondução para continuidade de atuação no projeto;

5.3 - Faixa III, destinada aos docentes abrangidos pelo disposto no § 2º do artigo 2º da LC-1010/2007 interessados em atuar no projeto Educação nas Prisões a partir do ano de 2018;

5.4 - Faixa IV, destinada aos docentes com contrato de trabalho já celebrado nos termos da LC-1093/2009, interessados em atuar no projeto Educação nas Prisões a partir do ano de 2018.

### **6- Da participação no Projeto:**

Para participação no Programa de Educação nas Prisões-PEP, o docente deverá comprovar inscrição no processo regular anual de atribuição de classes e aulas da rede estadual de ensino, e atender os seguintes requisitos:

6.1 - conhecer a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;

6.2 - saber utilizar a metodologia selecionada para o projeto pedagógico, promovendo continuamente a autoestima do aluno, com vistas a estimulá-lo à reflexão, à solidariedade e à troca de experiências;

6.3 - ser assíduo e pontual e ter disponibilidade para participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das ATPCs e de programas de capacitação e de formação continuada, oferecidos pela Secretaria da Educação;

6.4 - conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos;

6.5 - possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

### **7 - Das Disposições Finais:**

**7.1** - O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

**7.2** - A atribuição das aulas do Programa Educação nas Prisões para o ano letivo de 2018 ocorrerá em data a ser oportunamente divulgada conforme cronograma a ser definido pela Secretaria de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**7.3** - Novas orientações expedidas pelos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação poderão determinar alterações no presente edital.

São João da Boa Vista, 08 de dezembro de 2017

*MARTA BARONI NUDELIMAN VALDAMBRINI*  
*DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO*